



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ - CMAS
LEI MUNICIPAL 8.265, DE 16 DE JULHO DE 2014
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre nº 81 - Ponte de Campinas
CEP 13.201-155 - JUNDIAÍ-SP - Tel. 11- 4589-6777 e 11-4589-6778
Site: cmas.jundiaí.sp.gov.br e-mail cmas@jundiai.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ INSCRIÇÃO Nº 10027

A entidade **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, CNPJ nº 51.887.826/0001-55, com sede em Jundiaí/SP na Av. Carlos Sales Block nº 845 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13208-100, com inscrição sob nº 10027, desde 12/11/1998.

Executa o seguinte serviço:

I - de Atendimento – Entidade executiva:

- Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes – (abrigo) unidade institucional, inseridos na **Proteção Social Especial De Alta Complexidade**, desenvolvido na UNIDADE I – Av. Carlos Sales Block, 845 – Anhangabaú - CEP nº 13208-100.
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora inseridos na **Proteção Social Especial De Alta Complexidade**, desenvolvido na Av. Carlos Sales Block, 845 – Anhangabaú - CEP nº 13208-100.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Jundiaí, 17 de julho de 2025.

MARIA POLLI
MENDES
PEREIRA:48427197
888

Assinado de forma digital
por MARIA POLLI MENDES
PEREIRA:48427197888
Dados: 2025.08.25
10:37:01 -03'00'

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027